



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

Processo Seletivo nº 5, de 16 de JUNHO de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – ISF INGLÊS

A Coordenadora Geral do Programa IsF da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, Professora Dra. **RAQUEL PIRES COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NuLi) do Idiomas sem Fronteiras da UFMA, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa a alunos com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico - cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado (**valor atual: R\$ 1.500,00**), com duração de **12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses**.

1.3 O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a **03 (TRÊS) vagas**, para o Campus de São Luís.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de **01 (um) ano**, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no Núcleo de Línguas do Idiomas sem Fronteiras da UFMA, localizado no **Centro Pedagógico Paulo Freire, terceiro andar, sala da Assessoria de Relações Internacionais – Campus do Bacanga - UFMA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

2.2 As inscrições estarão abertas durante o período de **20/06/2017 (VINTE de JUNHO de DOIS MIL E DEZESSETE)** a **30/06/2017 (TRINTA de JUNHO de DOIS MIL e DEZESSETE)**, nos horários de **8 horas às 11 horas e 30 minutos e de 14 horas às 17 horas.**

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.3.1 Em caso de procuração, o procurador do candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.4 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Ficha de inscrição (**em anexo**).

2.4.2 Comprovação de vínculo com instituição pública: com número de matrícula escolar (para alunos de graduação e pós-graduação), SIAPE da IES (no caso das Federais) ou registro específico de outras instituições públicas.

2.4.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto acompanhado do original

2.4.4 *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

2.4.5. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1.

2.4.5.1 Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NUCLI.

2.4.5.2 Caso o candidato não possua certificação de proficiência, poderá participar da **aplicação do TOEFL ITP** realizada na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja dado somente após a emissão da nota pela MasterTest

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade:

3.1.1 Alunos da instituição matriculados nos cursos de licenciatura em Letras — Inglês.

3.1.2 Alunos da instituição matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística, desde que licenciados em Letras Inglês.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

3.1.3 Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à IES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.

3.1.4 Servidores técnico-administrativos da IES licenciados ou licenciandos em Letras Inglês.

3.1.5 Professores visitantes da área de língua inglesa da IES.

3.1.6 Professor de escola pública ou outra instituição pública, desde que licenciado em Letras Inglês.

3.1.7 Professores aposentados da área de língua inglesa da IES.

3.1.8 Docentes da área de língua inglesa da instituição ou docente de outras áreas licenciados em Letras – Inglês, desde que com dedicação de 20 horas semanais.

3.2 Em caso de não haver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes em dedicação exclusiva, somente por período máximo de quatro meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor IsF.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O concurso será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o IsF – Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação.

4.3. O sorteio dos temas será feito no dia 04/07/2017 (QUATRO de JULHO de DOIS MIL e DEZESSETE), às 09 horas, no Núcleo de Línguas do Idiomas sem Fronteiras da UFMA, localizado no Centro Pedagógico Paulo Freire, terceiro andar, sala da Assessoria de Relações Internacionais – Campus do Bacanga - UFMA. As provas didáticas serão realizadas dia 24 (vinte e quatro), horas após o sorteio, no **miniauditório 301/302 Sul** localizado no Centro Pedagógico Paulo Freire.

4.4. A prova didática consistirá de uma microaula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos, a partir das 8 horas e 30 minutos.

4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.6. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora. 4.7. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

Cidade Universitária Dom Delgado - Centro de Ensino Pedagógico Paulo Freire
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores de Inglês, pertencentes ao Departamento de Letras da UFMA e/ou da Escola de Aplicação da instituição. O (a) Coordenador (a) Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês na instituição participará como presidente da Comissão.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa, válido que indique níveis correspondentes a **C1** ou **C2** do Quadro Comum de Referência Europeu.

5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa candidatos que apresentem **nível B2**, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3 Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.5 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

5.1.6 **Não receber bolsa governamental/institucional**, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

Cidade Universitária Dom Delgado - Centro de Ensino Pedagógico Paulo Freire

Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805

Fone: (98) 3272- 8014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos do *Curso My English Online*;

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do *Curso My English Online* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;

6.1.3. Ministrando cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem a internacionalização;

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

6.1.5. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NuLi ou pelo Núcleo Gestor;

6.1.6. Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos, quando da abertura da turma;

6.1.7. No caso de não fechamento das 3 turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;

6.1.8. Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;

6.1.9. Credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.10. Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.11. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

6.1.12. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

6.1.13. Auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;

6.1.14. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo

Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.15. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

6.3 Faz-se notório afirmar que a **contratação do bolsista está condicionada à formação mínima de turmas no campus** para o qual o bolsista está concorrendo.

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

Os candidatos que não possuem comprovante de proficiência poderão realizar o teste TOEFL ITP na instituição em que realizarem sua inscrição para o processo seletivo. Para isso, deverão solicitar participação na aplicação a ser agendada pela instituição durante o mês de fevereiro ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

O teste será agendado pela Coordenação do Idiomas sem Fronteiras e, para realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações: a) comparecer com 1 hora de antecedências para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações; b) apresentar documento com foto (RG ou passaporte); c) manter celular DESLIGADO durante o teste; d) manter todos os aparelhos sonoros DESLIGADOS; e) manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador; f) deixar sobre a carteira 2 lápis (2B), 1 borracha e documento com foto; g) é expressamente PROIBIDO o uso de CANETA no teste (gabarito ou qualquer outra ficha); h) nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste; i) *Teste Book, Answer Sheet* ou qualquer outro material usado ficará com o aplicador ao final do teste; j) seguir rigidamente as instruções do aplicador.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 **O resultado da prova didática será divulgado no dia 26/07/2017 (VINTE e SEIS de JULHO de DOIS MIL e DEZESSETE)**, no Idiomas sem Fronteiras da UFMA e no site da UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

8.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados **até o dia 28/7/2017**, no Idiomas sem Fronteiras da UFMA, nos horários de **08 horas às 11 horas e 30 minutos** e de **14 horas às 17 horas**.

8.3 **O resultado final deste processo seletivo será divulgado no Idiomas sem Fronteiras da UFMA e no site da UFMA, no dia 29/7/2017 (VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE).**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no **Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação**.

9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O presente **processo seletivo terá validade de 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

Professora Raquel Pires Costa

Coordenadora Geral do Programa *Inglês Sem Fronteiras* na UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

ANEXO 1 - EDITAL 05/2017 - IsF - NUCLI UFMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	TELEFONES:
RG	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
E-MAIL:		

2.POSSUI VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UFMA? SE AFIRMATIVO, MARQUE ABAIXO:

PROFESSOR

ESTUDANTE

SERVIDOR

OUTRO QUAL?

3.VOCÊ JÁ REALIZOU ALGUMA VEZ O TESTE TOEFL?

SIM

NÃO

3.1 SE RESPONDEU “SIM”, INDIQUE SUA PONTUAÇÃO:

3.2 SE RESPONDEU “NÃO”, PREENCHA AS LACUNAS ABAIXO.

EU,

, CPF Nº

DECLARO QUE VOU REALIZAR O TESTE TOEFL ITP NESTA INSTITUIÇÃO.

4. É LICENCIADO OU LICENCIANDO EM LETRAS:INGLÊS?

SIM

NÃO

LICENCIADO (A) INSTITUIÇÃO:

ANO DE INGRESSO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS / INGLÊS SEM FRONTEIRAS

LICENCIADO (A) INSTITUIÇÃO:

ANO DE INGRESSO:

5. POSSUI EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA DE LÍNGUA INGLESA?

SIM NÃO

LOCAL: DURAÇÃO: INÍCIO:

LOCAL: DURAÇÃO: INÍCIO:

LOCAL: DURAÇÃO: INÍCIO:

LOCAL: DURAÇÃO: INÍCIO:

LOCAL: DURAÇÃO: INÍCIO:

6. ASSINALE ABAIXO OS HORÁRIOS EM QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO NUCLI UFMA?

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

ACEITE DO CANDIDATO

DECLARO QUE TENHO DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS PARA ATUAR NO NUCLI/UFMA E ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS ESTABELECIDAS.

SÃO LUÍS:

CANDIDATO (A):

Cidade Universitária Dom Delgado - Centro de Ensino Pedagógico Paulo Freire
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8014